



Clube Atlético Rodoviário

Fundado em 11/04/1964 *** CNPJ: 26.057.091/0001-95



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Código
RD0012

Versão

01

Páginas

01

TÍTULO

REAJUSTE DE CONDOMÍNIO

VIGÊNCIA

01/11/2020

A Diretoria do C.A.R., no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de atualização do Capítulo VI – Da Receita – Art. 21 - § 1º, do estatuto do CAR, referendado pelo Conselho Deliberativo resolve:

Art. 1º - Altera o texto do Art. 21 - § 1º do Estatuto do CAR de conforme consta para:

§ 1º - O valor do condomínio será corrigido anualmente pela previsão orçamentária de gastos, tomando-se como data base para o reajuste o mês de janeiro de cada ano.

A presente resolução ratifica item 6º da Ata de Reunião de Diretoria do CAR do dia 15/09/2015, tendo como presidente à época o Sr. Gilber Antônio Pereira da Rocha.

ELABORADOR
PRESIDENTE CAR

APROVADOR
WILTON MAGNO LEITE

CONTROLE
INTERNET/ARQUIVO
Página 1 de 1